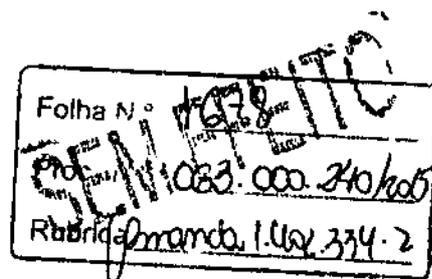


**SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO
Nº 013/2016 – AJUR/FHB, que entre si celebram
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e
a empresa TERUMO BCT TECNOLOGIA
MÉDICA LTDA.**

Folha nº 1708
Processo nº 063.000.240/2015
Rubrica: matéria c. B.
Matrícula: 16817982



Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – quadra 03, conj. “A”, bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Diretora Presidente **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF nº 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade nº 600.632 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.141.389/0001-49, com sede à Rua do Rócio, nº 220, Conjunto 41, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.552-000, telefone: (11) 2899-2610, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUIS EDUARDO MORATO**, brasileiro, divorciado, administrador, portadora da Carteira de Identidade nº 364.876 SSP/RN e do CPF nº 596.681.804-53, domiciliado à Rua do Rócio, nº 220, Conjunto 41, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, portador do CPF/MF nº 065.171.918-60 e da Carteira de Identidade nº 18.189.798-2 SSP/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.240/2015, que passa a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

“Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade”
Núcleo de Contratos e Convênios

SMHN Quadra 03 Conj. “A” Bl. 03 - CEP: 70.710-908 – Tel: (61) 3327-1249
E-mail: contratos.geof@fhb.df.gov.br



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva ratificar cronograma de entrega dos insumos em conformidade com Carta nº 015/2016 – NCC/GEOF/FHB (fls. 1372/1373), anuência da empresa contratada (fl. 1374), e solicitação de fl. 1659.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

As entregas dos insumos deverão seguir o cronograma abaixo:

Item	Parcelas	Quantidade por parcela	Prazo de entrega
1 - KIT DE AFÉRESE PARA COLETA DE CONCENTRADOS DE PLAQUETAS	1ª	500 kits	Até 25/4/2017
	2ª	500 kits	Em 23/8/2017
	3ª	500 kits	Em 21/11/2017 ✓
	4ª	500 kits	Em 19/2/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificados que não foram alteradas por este Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

“Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade”

Núcleo de Contratos e Convênios

SMHN Quadra 03 Conj. “A” Bl. 03 - CEP: 70.710-908 - Tel: (61) 3327-1249

E-mail: contratos.geof@fhb.df.gov.br



Folha nº 1899
Pr. 063 000. 210405
Rubrica manda. 1.602.374-2

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente, FHB E CONTRATADA, em 03 vias de igual teor e valia, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília - DF, 10 de maio de 2017.

Miriam D.C. Scaggion
MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE
BRASÍLIA

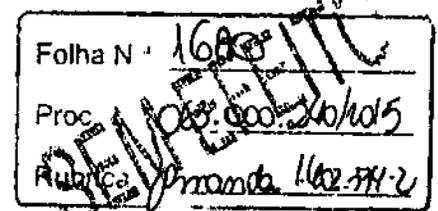
Diretora Presidente

[Assinatura]
LUIS EDUARDO MORATO
TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA
LTDA

Representante da Contratada

Testemunhas:

1ª - Nome: Emerson Dias da Silva 2ª - Nome: _____
CPF: 160 945 000-40 CPF: _____



Folha nº 3730
Processo nº 003.000.240/2015
Rubrica: miriam C.B
Matrícula: 26817982